



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**APOSTILAMENTO Nº 01**

**AO TERMO DE CONTRATO 30/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA CLIMA VIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO VRF HITACHI.**

Processo Digital nº 0003092-04.2024.4.02.8002

**CONTRATANTE: UNIÃO**, por intermédio da **Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo**, CNPJ n.º **05.424.467/0001-82**, com sede na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877, Bairro Monte Belo, CEP: 29.053-245 – Vitória – ES, neste ato, representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro: **ROGERIO MOREIRA ALVES**, com base no Art. 136 da Lei 14.133/2021, firma o presente APOSTILAMENTO, cuja lavratura foi autorizada em 12/12/2024, através da Decisão 0174228 dos autos do PROCESSO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. Fica retificado o prazo máximo de prestação de serviços constante no subitem 4.3.1 do Contrato, conforme segue:

- Onde se lê:

**120 (cento e vinte) dias;**

- Leia-se:

**180 (cento e oitenta dias).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO:**

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Apostilamento, assinado por meio eletrônico/digital pelo representante da CONTRATANTE.

Vitória - ES.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MOREIRA ALVES**, Diretor do Foro, em 12/12/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0189235** e o código CRC **4485D127**.

---